



## **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

Portaria nº 13/2025/CGJCE  
Abril de 2025

1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza

**Corregedora-Geral da Justiça:**  
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº:	<b>0000682-15.2025.2.00.0806</b>
Unidade:	1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza
Entrância:	Final
Endereço:	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, Cep: 60811-902
Telefone:	(85) 3108-2066
Período da inspeção:	Abril/2025
Portaria nº:	13/2025/CGJUCGJ
Percentual de Digitalização:	100%

2 - DADOS FUNCIONAIS DO(A) MAGISTRADO(A)	
Nome: Raynes Viana de Vasconcelos	Matrícula: 23826
(x) Juiz de Direito      ( ) Juiz Substituto	(x) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: ( ) Sim      (x) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 27/08/2021
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(x) Sim ( ) Não Qual? Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF)
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 - QUADRO DE PESSOAL		
<b>3.1 - ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Rommel Barbosa Andrade		52508
<b>3.2 - JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		--
<b>3.3 - OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>

Não contempla esta categoria		--
<b>3.4 - TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Solange Pereira de Alencar Araripe		12278
Ileana Maria Portela Aragão		95814
<b>3.5 - AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		--
<b>3.6 - ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		--
<b>3.7 - ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Gabriel Bruno Pinheiro Frota		53712
Andrea Benevides Caminha		50807
<b>3.8 - TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		--
<b>3.9 - CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		--
<b>3.10 - CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>04</b>
Helio de Alencar Braga Macedo	Diretor(a) de Secretaria	40743
Sarah Lima Benigno	Assistente de Unidade	52209
Deidre Nascimento Mendonça	Assistente de Apoio	42241
Bianca Gabriele Collaço	Assistente de Apoio	52128

#### 4 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome: Silvio Lucio Conrado Correia Lima e Fabio Miguel Argolo Silva	(x) Titular    ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim    (x) Não	Quais?

#### 5 - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Delano Cáncio Brandão	(x) Titular    ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim    (x) Não	Quais?

#### 6 - COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Execução Penal e *Habeas Corpus* (art. 62 da Lei n.º 16.397/2027)

7 - ACERVO PROCESSUAL		
Processos pendentes de baixa		7367
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		2
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		7
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		9103
Data da Inspeção: Junho/2021		Processo nº: 0000123-97.2021.2.00.0806
(x) Diminuiu	( ) Aumentou	Diferença: 1736

8 - DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)				
8.1 - Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade				
Grupo		Portaria		Período
NPR		365/2021		01/03/2021 a 31/03/2021
		521/2021		01/04/2021 a 16/04/2021
		598/2021		17/04/2021 a 31/05/2021
		820/2021		01/06/2021 a 30/06/2021
		1069/2024		01/06/2024 a 31/08/2024
NQI		Nada consta		Nada consta
Nupaci		Nada consta		Nada consta
8.2 - Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Ispencionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1047	87,25	1045	87,08
Homologatória	2	0,17	2	0,17
Audiências	18	1,5	14	1,17
Despachos	3453	287,75	2418	201,5
Interlocutória	14635	1219,58	13609	1134,08
8.3 - Gestão de desempenho				
Processos novos				422
Processos pendentes de julgamento				7.049
Processos julgados				296
Processos pendentes de baixa				7.367
Processos baixados				461
8.4 - Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença				0

Processos julgados e não baixados	310	
Processo Suspenso	544	
Processos Reativados no mês	0	
Processos Transitados no mês	0	
Processos em grau de recurso no mês	0	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	14	
Processos entrados no mês	67	
Processos julgados no mês	33	
Procedimentos entrados no mês	0	
Procedimentos arquivados no mês	1	
<b>8.5 - Processos prioritários</b>		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	3032
	Pendente de Baixa	3074
Idoso	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	2
<b>8.6 - Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 101 e 180 dias	802	
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 181 e 360 dias	133	
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 360 dias	53	
Total	988	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	13,41%	
<b>8.7 - Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado	99,71%	
Índica de conformidade de classe (CNJ)	100%	

<b>9 - AUDIÊNCIAS</b>	
<b>9.1 - Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	27
Total de audiências realizadas	16
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	6
<b>9.2 - Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	10
Audiência designada com a data mais distante	14/04/2025

<b>11 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
11.1 - Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	87,75%
2023 – Pertence à Taxa	87,75%
2024 – Geral	83,95%
2024 – Pertence à Taxa	83,95%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	82,79%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	82,79%
11.2 - Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	95,73%
2024	136,12%
2025 (até o mês da inspeção)	109,24%
11.3 - Julgados/Novos	
2023	84,79%
2024	99,23%
2025 (até o mês da inspeção)	70,14%
11.4 - Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	15
Novos	2
Entrados	0
Entrados por redistribuição	0
Saídos	0
Saídos por redistribuição	1
Cumprimento	750,00%
Julgamentos para atingir a meta	0
11.5 - Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	2
Julgados anterior	13
Acervo Inicial	3
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	1
Julgados – Processos antigos	NA
Julgados anterior – Processos antigos	-
Acervo Inicial – Processos antigos	NA
Entrados totais – Processos antigos	NA
Saídos totais – Processos antigos	NA
Pendentes – Processos antigos	NA
Cumprimento	117,19%

Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento antigo	NA
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	NA
11.6 - Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	NA
Conciliações	NA
IC atual	NA
Sent. N.C. (ano anterior)	NA
Conciliação (ano anterior)	NA
IC (ano anterior)	NA
Cumprimento	NA
Conciliações faltantes	NA
11.7 - Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
11.8 - Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento liquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	23
Baixados mês	0
TCLC atual	30,30%
Meta	73,69%
Taxa base	74,19%
Pendentes	10
Cumprimento	243,19%
Baixas para atingir a meta	0
11.9 - Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA

11.10 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
11.11 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
11.12 - Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA

<b>12 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UNIDADE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO</b>	
12.1 - Processos Conclusos	
Para Despacho	53
Para Decisão Interlocutória	1762
12.2 - Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	( ) Sim (x) Não
Como é feito?	
Não se aplica.	
12.3 - Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	( ) Sim (x) Não
Como é feito?	
Não se aplica.	

<b>13 - PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>13.1 - Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	0
Ações Civis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
<b>13.2 - Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
<b>13.3 - Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	2134
Cumprimento em Regime Semiaberto	2160
Cumprimento em Regime Aberto	2476
<b>13.4 - Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

<b>14 - GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(x) servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(x) servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) Sim <input type="checkbox"/> Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(x) Sim <input type="checkbox"/> Não

<b>14.1 - Audiências</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	0

<b>14.2 - Videoconferência</b>	
--------------------------------	--

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(x) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(x) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
Cadastro no SAV foi realizado:	(x) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(x) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não

<b>15 - ANÁLISE ESTRUTURAL (Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária)</b>	
<b>15.1 - Estrutura física e conservação do imóvel</b>	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(x) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
Possui acessibilidade?	(x) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
Estrutura física:	( <input type="checkbox"/> ) Ótima (x) Boa ( <input type="checkbox"/> ) Regular ( <input type="checkbox"/> ) Ruim
Reclamações/Constatações:	Sem reclamações e constatações.
<b>15.2 - Mobiliário</b>	
(x) Suficiente ( <input type="checkbox"/> ) Insuficiente	( <input type="checkbox"/> ) Ótimo (x) Bom ( <input type="checkbox"/> ) Regular ( <input type="checkbox"/> ) Ruim
Estado de conservação:	
Reclamações/Constatações:	Sem reclamações e constatações.

<b>16 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS</b>	
<b>16.1 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO (Total de 12, em 04/2025)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações</b>
7000056-28.2023.4.03.6000	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 22/01/2025. Ao magistrado para analisar impugnação ao cálculo de pena.
8002234-70.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 21/02/2025. Ao magistrado para analisar regressão de regime.
0045210-68.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 26/02/2025. Ao magistrado para analisar prisão domiciliar.
8000380-41.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 07/03/2025. Ao magistrado para analisar prisão domiciliar.

8006250-28.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 14/03/2025. Ao magistrado para analisar prisão domiciliar.
8004471-38.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 20/03/2025. Ao magistrado para analisar remição.
8005557-44.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 31/03/2025. Ao magistrado para analisar assunto com o seguinte alerta: " <b>URGENTE/SAÚDE</b> ".
0019349-98.2016.8.06.0029	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 15/04/2025. Ao magistrado para analisar prisão domiciliar.
0049407-92.2016.8.06.0091	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 16/04/2025. Ao magistrado para analisar requisição de certidão carcerária.
0033368-04.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 29/04/2025. Ao magistrado para analisar progressão aberto.
8004846-73.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 30/04/2025. Ao magistrado para analisar comunicação de prisão.
8000096-83.2020.8.06.0049	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 23/04/2025. Ao magistrado para analisar assunto com o seguinte alerta: " <b>URGENTE/SAÚDE</b> ".

#### **16.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO (Total de 1512, em 04/2025)**

Processo	Movimentações
0000506-56.2019.8.06.0037	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 25/01/2024. Ao magistrado para analisar indeferimento de benefício. Ato ordinatório praticado em 14/04/2025, sobre Fixação/Alteração de regime.
0001531-69.2019.8.06.0081	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 26/03/2024. Ao magistrado para analisar o declínio de competência. Ato ordinatório praticado em 18/02/2025, sobre evento de interrupção.
0042184-96.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 04/04/2024. Ao magistrado para analisar pedido. Certidão em 10/12/2024, certificando que não houve decisão concedendo livramento condicional ao apenado em 16/10/2018, mas sim decisão de recebimento da guia provisória exarada.
8000028-71.2022.8.06.0047	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 16/04/2024. Ao magistrado para analisar declínio de competência. Certidão em 28/09/2024, certificando que inexistem pendências a serem cumpridas pela secretaria do juízo.
0209548-06.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 07/05/2024. Ao magistrado para analisar prescrição. Certidão em 13/11/2024, certificando que inexistem pendências a serem cumpridas pela secretaria do juízo.

0807169-46.2018.4.05.8100	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 20/06/2024. Ao magistrado para analisar regressão de regime. Ato ordinário praticado em 30/01/2025, sobre Fixação/Alteração de regime.
0048752-65.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 20/06/2024. Ao magistrado para analisar progressão para regime aberto. Ato ordinário praticado em 06/03/2025, sobre Livramento condicional.
0009430-53.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 15/07/2024. Ao magistrado para analisar extinção. Ato ordinário praticado em 14/08/2025, sobre interrupção.
0048629-96.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 17/07/2024. Ao magistrado para analisar progressão aberto. Certidão em 13/11/2024, certificando que inexistem pendências a serem cumpridas pela secretaria do juízo.
8002087-05.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 22/07/2024. Ao magistrado para analisar prescrição. Certidão em 15/10/2024, certificando que inexistem pendências a serem cumpridas pela secretaria do juízo.

#### 16.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (Total de 1, em 04/2025)

Processo	Movimentações
0211167-53.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Decisão interlocutória em 07/04/2021, determinando ao paciente a adoção de cautelas para salvaguardar o caráter da terapia individual. Ato ordinário em 23/12/2024, abrindo vistas ao MP, acerca do mérito do Habeas Corpus Criminal exordial. Parecer do MP em 11/02/2025. Concluso para sentença em 20/02/2025.

#### 16.4 - CARTAS PRECATÓRIAS (Total de 11, em 04/2025)

Processo	Movimentações
8002233-12.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída dia 16/04/2025. Ato ordinário em 18/04/2025, solicitando que seja expedido o mandado de pertinente. Remetidos os autos para mandado em 22/04/2025.
8001081-26.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída dia 20/02/2025. Concluso para decisão em 21/04/2025. Despacho em 22/04/2025, determinando a cobrança do cumprimento do mandado de intimação.
8002193-30.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída dia 15/04/2025. Ato ordinário em 15/04/2025, solicitando que seja expedido o mandado de pertinente. Concluso para decisão em 21/05/2025.
8000657-81.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída dia 05/02/2025. Ato ordinário em 05/02/2025, solicitando que seja expedido o mandado de pertinente. Concluso para decisão em 22/04/2025.

8001257-05.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída dia 26/02/2025. Ato ordinatório em 27/02/2025, solicitando que seja expedido o mandado de pertinente. Concluso para decisão em 22/04/2025. Despacho em 28/04/2025, determinando a cobrança do cumprimento do mandado de intimação.
---------------------------	---

#### **16.5 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ (Total de 01, em 04/2025)**

<b>Processo</b>	<b>Movimentações</b>
0279044-10.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Habeas Corpus Criminal – Trancamento. Decisão em 03/12/2024, onde o magistrado declara-se suspeito para o julgamento do recente feito e determinando o imediato arquivamento.

#### **16.6 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ (Total de 0, em 04/2025)**

#### **16.7 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ (Total de 0, em 04/2025)**

#### **16.8 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ (Total de 0, em 04/2025)**

#### **16.9 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ (Total de 0, em 04/2025)**

#### **16.10 - PROCESSOS COM CONDENADOS PRESOS (Total de 3.104, em 04/2025)**

<b>Processo</b>	<b>Movimentações</b>
8000024-67.2023.8.06.0057	Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória dia 26/08/2024, determinando a devolução dos autos ao juízo da Vara Única da Comarca de Caridade, para adoção de providências no sentido de sanar a deficiência verificada, com a expedição da Guia de Recolhimento no BNMP.
2004666-58.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória 03/09/2024, determinando a intimação pessoal do apenado, para justificativa sobre a falta de apresentação ao NULAB. Certidão mandado devolvido em 04/09/2024.
8005561-52.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Decisão Interlocutória em 07/02/2024, determinando a expedição do mandado prisional e o arquivamento provisório do feito até captura do réu. Arquivado provisoriamente em 19/04/2024.

#### **16.11 - PROCESSOS SUSPENSOS**

<b>Processo</b>	<b>Movimentações</b>
8005374-44.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo suspenso desde 15/01/2024, aguardando recaptura de réu condenado. Status de procurado no BNMP 3.0.
8004771-34.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo suspenso desde 27/08/2024, aguardando recaptura de réu condenado. Status de procurado no BNMP 3.0.
0025389-15.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo suspenso desde 16/04/2024, aguardando recaptura de réu condenado. Status de procurado no BNMP 3.0.

0079982-67.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo suspenso desde 31/08/2022, aguardando recaptura de réu condenado. Status de procurado no BNMP 3.0.
0403781-71.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo suspenso desde 11/01/2023, aguardando recaptura de réu condenado. Status de procurado no BNMP 3.0.

#### 16.12 - VERIFICAÇÃO BNMP - ALVARÁS DE SOLTURA

8004805-09.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Decisão determinando a expedição do alvará de soltura em 30/03/2025. Alvará de soltura assinado em 31/03/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura em 07/04/2025.
0000108-95.2018.8.06.0053	Vistos em inspeção. Decisão concedendo a progressão de regime 01/04/2025. Alvará de soltura assinado em 01/04/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura em 07/04/2025.
0011294-43.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Transitado em julgado em 30/01/2025. Alvará assinado em 31/01/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura em 06/02/2025.
0015751-21.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Transitado em julgado em 29/01/2025. Alvará assinado em 30/01/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura em 06/02/2025.
8000048-90.2022.8.06.0167	Vistos em inspeção. Decisão em 28/01/2025, determinando a expedição de alvará de soltura. Alvará assinado em 28/01/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura em 12/02/2025.

#### 16.13 - PENA DE MULTA – SEEU – Total de 154 processos ativos

Processo	Movimentações
8003620-04.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Manifestação do MP em 04/04/2023, requerendo a expedição de mandado de penhora e a pesquisa nos sistemas SISBAJUD e no RENAJUD, para identificação de patrimônio e possível penhora online. <b>Concluso para despacho desde 23/11/2023.</b>
8005954-40.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Petição Inicial em 18/10/2023. <b>Concluso para decisão em 20/06/2024.</b>
8006093-89.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Petição Inicial em 23/10/2023. <b>Concluso para decisão em 20/06/2024.</b>
8004611-77.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Manifestação do MP em 10/03/2023, informando o óbito do apenado e requerendo a extinção do feito. <b>Concluso para despacho desde 14/03/2023.</b>
8004622-09.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Manifestação do MP em 10/03/2023, informando que o apenado não reside mais no mesmo local e requerendo a citação por edital. <b>Concluso para despacho desde 14/03/2023.</b>

8003641-77.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Manifestação do MP em 10/03/2023, informando que o apenado não reside mais no mesmo local e requerendo a citação por edital. <b>Concluso para despacho desde 14/03/2023.</b>
8001906-72.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Manifestação do MP em 10/03/2023, requerendo a expedição de mandado de penhora e a pesquisa nos sistemas SISBAJUD e no RENAJUD, para identificação de patrimônio e possível penhora online. <b>Concluso para despacho desde 14/03/2023.</b>
8003640-92.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Manifestação do MP em 10/03/2023, reiterando o parecer apresentado anteriormente. <b>Concluso para despacho desde 14/03/2023.</b>
8004013-55.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Petição inicial em 25/07/2023. <b>Concluso para decisão em 23/11/2023.</b>

## 17 - ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de abril), conforme Portaria n.º 13/2025/CGJCE, ficando a atividade inspecional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000682-15.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do SEEU, do Sistema de Automação da Justiça - SAJ/PG e da Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspecional/

entrevista presencial (dia 28/04/2025), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com servidores e magistrado da vara inspecionada.

### **17.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade**

O ofício jurisdicional se encontra instalado no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, balcão de atendimento e gabinete para o magistrado. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 2 técnicos judiciários, 1 analista judiciário, 2 estagiários de graduação e 4 cargos em comissão (1 diretor de gabinete, 2 assistentes de apoio judiciário e 1 assistente de unidade judiciária), totalizando 9 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete.

As poucas audiências são realizadas, em regra, na modalidade presencial, utilizando-se, em algumas situações, o formato virtual, com o fornecimento de *link* de acesso aos interessados.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria da própria unidade, uma vez que ainda não é atendida pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD).

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail, por telefone (*Whatsapp Business*) e balcão virtual. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

### **17.2 Indicadores de desempenho/produtividade (peculiaridades da competência) e situação do acervo**

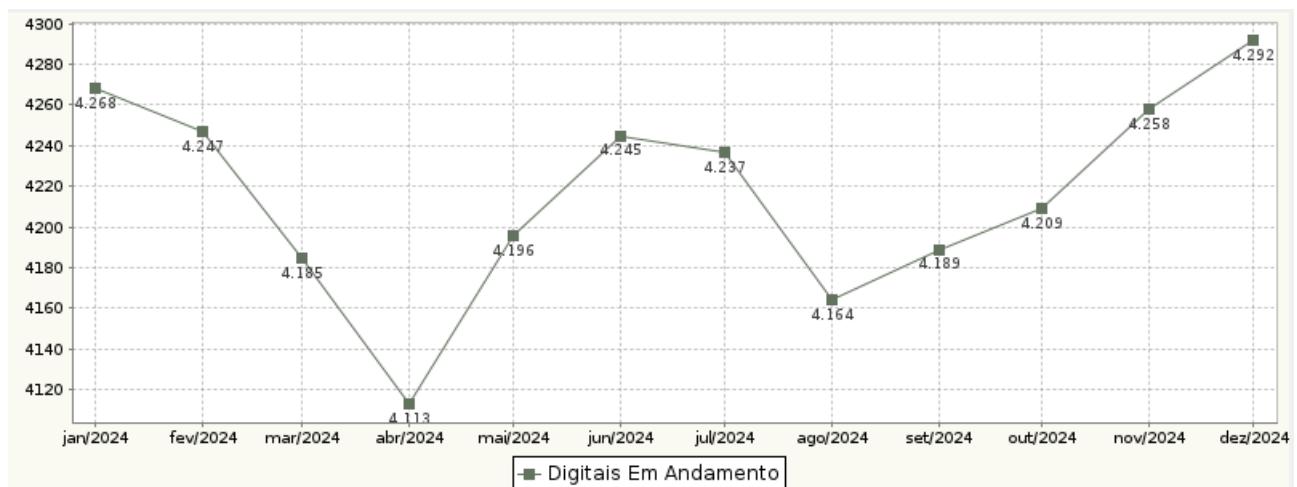
Diferentemente do exame realizado em unidades de competência diversa, quando se mostra relevante conhecer os dados da movimentação do acervo (casos novos, julgamentos e baixas) e contextualizá-los diante da realidade da órgão judiciário, agregando indicadores como o IAD e a taxa de congestionamento, aqui o cenário imposto pela parcela da jurisdição, voltada exclusivamente à execução de penas, impõe uma abordagem peculiar.

Nas unidades judiciais com competência em execução penal os indicadores de desempenho, especialmente a taxa de congestionamento, refletem desafios estruturais inerentes à natureza desses processos. Enquanto nas ações penais a tramitação pode ser acelerada conforme a agenda permita a conclusão da instrução e a prolação de sentença, nos processos de

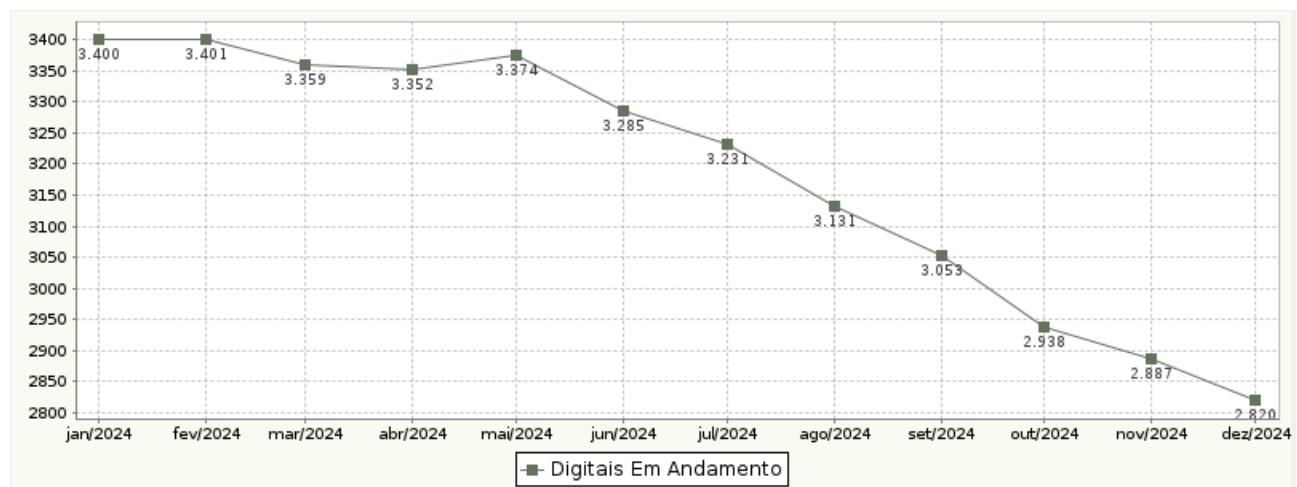
execução penal, a baixa depende, essencialmente, do cumprimento integral da pena pelo réu. Isso significa que a resolução não está apenas nas mãos do Poder Judiciário, mas subordinada ao fator tempo, que rege o cumprimento da reprimenda imposta. Em outras palavras, ainda que não existam impedimentos processuais, o encerramento depende da passagem do prazo necessário para que as condições da pena sejam satisfeitas, sejam elas privativas de liberdade, restritivas de direitos ou pecuniárias.

Com um total de processos **pendentes de baixa de 7.367** (ver subitem 8.3 acima) na data da extração dos dados para instrução deste procedimento, observou-se a seguinte oscilação do acervo tripartite da unidade (das classes Execução da Pena e Execução da Pena de Multa) durante todo o ano de 2024, nas competências Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto, Vara de Execução em Meio Aberto e Vara da Fazenda Pública, conforme gráficos do próprio sistema SEEU:

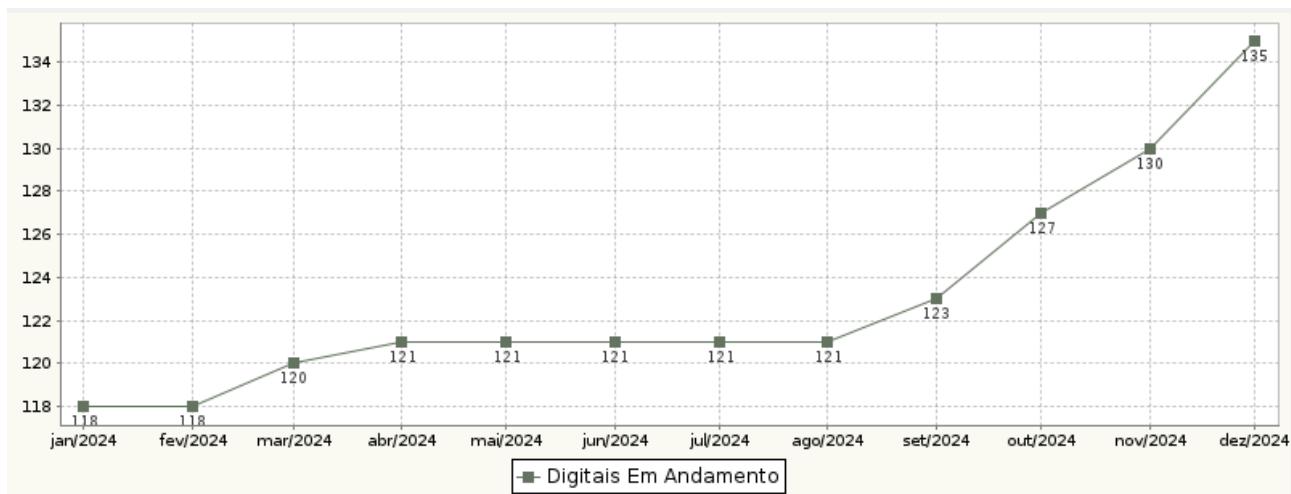
**Meio Fechado e Semiaberto**



**Meio Aberto**



## Fazenda Pública (Pena de Multa)



Percebe-se claro **equilíbrio** do acervo de execuções em andamento ao longo do ano examinado, na parte relativa ao meio fechado e semiaberto, fenômeno já não verificado quando se volta o exame para o estoque das execuções do meio aberto, com nítida **tendência de redução** a partir de junho de 2024, coincidindo com o início da atuação do Núcleo de Produtividade Remota na unidade (Portaria n.º 1069/2024, para o período de 01/06/2024 a 31/08/2024 – ver subitem 8.1 deste relatório). Essa curva descendente vem sendo mantida em 2025, apontando o sistema 2.682 execuções do meio aberto no mês da inspeção (abril). Situação inversa se constata nas execuções de pena de multa, com **elevação do acervo** em andamento, registrando-se um total atualizado de 154 feitos durante os trabalhos inspecionais.

Considerando-se o acervo geral da unidade (todas as classes processuais das TPUs), identificam-se processos **tramitando não apenas no SEEU, mas também no SAJ/PG**, já que a vara acumula a competência para o julgamento de *habeas corpus*. Entretanto, foram localizados processos que deveriam estar em curso no SEEU, classificados como Execução da Pena e Carta Precatória Criminal, **alguns desses feitos sem movimentação há bastante tempo e outros, inclusive, que podem ser da competência da Corregedoria de Presídios**. Segue, pois, a respectiva lista obtida da Plataforma de Estatística e Dados (PED) do TJCE:

Processo	Descrição do Assunto	Descrição da Classe	Data da Última movimentação
0261358-39.2020.8.06.0001	1209 - DIREITO PROCESSUAL PENAL	1727 - Petição Criminal	4/11/2020
0258921-25.2020.8.06.0001	10907 - Transferência de Preso	1727 - Petição Criminal	18/12/2020
0036619-15.2022.8.06.0001	7791 - Pena Privativa de Liberdade	326 - Restituição de Coisas Apreendidas	28/9/2022
0608253-82.2020.8.06.0001	12334 - Promocão, constituição, financiamento ou integração de Organização Criminosa	1727 - Petição Criminal	25/11/2020
0213098-52.2025.8.06.0001	12588 - Crimes Conexos	355 - Carta Precatória Criminal	9/4/2025
0015698-57.2017.8.06.0115	287 - DIREITO PENAL	386 - Execução da Pena	28/11/2024
0000391-17.2005.8.06.0137	7791 - Pena Privativa de Liberdade	386 - Execução da Pena	28/11/2024
0240272-07.2023.8.06.0001	10951 - Crime / Contravenção contra Idoso	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	18/12/2024
0257765-02.2020.8.06.0001	3433 - Outras fraudes	1727 - Petição Criminal	28/10/2020
0201207-10.2020.8.06.0001	3401 - Constrangimento ilegal	1288 - Transferência entre estabelecimentos penais	
0609224-67.2020.8.06.0001	10907 - Transferência de Preso	1727 - Petição Criminal	25/11/2020
0013112-35.2013.8.06.0035	7791 - Pena Privativa de Liberdade	386 - Execução da Pena	4/12/2019
0239490-05.2020.8.06.0001	3372 - Homicídio Qualificado	1727 - Petição Criminal	25/11/2020
0232798-87.2020.8.06.0001	3415 - Crimes contra o Patrimônio	1727 - Petição Criminal	25/11/2020
0214914-45.2020.8.06.0001	3433 - Outras fraudes	1727 - Petição Criminal	25/11/2020
0283521-08.2023.8.06.0001	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	5/12/2024
0049249-11.2019.8.06.0001	7791 - Pena Privativa de Liberdade	413 - Agravo de Execução Penal	5/12/2019
0043820-58.2022.8.06.0001	11782 - Intimação	335 - Carta de Ordem Criminal	28/11/2024

Em consulta ao próprio sistema SAJ/PG, foram localizados 40 processos (classe Agravo de Execução Penal, segundo amostra conferida) vinculados à 1ª VEP, todos em andamento. Veja-se:

SubFluxo : Execução da Pena de Multa - Processos (40)				
□	6	✓	2	0800807-54.2014.8.06.0001/01 28/11/2024 11:25
□	2	✓	2	0398735-04.2010.8.06.0001/01 28/11/2024 11:26
□	5	✓	2	0135463-83.2011.8.06.0001/01 28/11/2024 11:28
□	8	✓	2	0036770-20.2018.8.06.0001 28/11/2024 11:29
□	2	✓	2	0017213-47.2018.8.06.0001 28/11/2024 11:30
□	8	⚠	2	0043820-58.2022.8.06.0001 28/11/2024 11:32
□	1	⚠	2	0000110-03.2010.8.06.0035 28/11/2024 11:33
□	0	✓	2	0003038-36.2016.8.06.0157 28/11/2024 11:34
□	8	✓	2	0106382-60.2009.8.06.0001 28/11/2024 11:35
□	3	⚠	3	02002389-35.2007.8.06.0001 28/11/2024 11:36
□	2	⚠	3	0000391-17.2005.8.06.0137 28/11/2024 11:37
□	3	✓	2	0030726-48.2019.8.06.0001 28/11/2024 11:38
□	2	✓	2	2004625-62.2004.8.06.0001/01 28/11/2024 11:40
□	8	✓	2	0142391-55.2008.8.06.0001/01 28/11/2024 11:41
□	1	✓	2	0025426-42.2018.8.06.0001 28/11/2024 11:42
□	8	✓	2	0037212-49.2019.8.06.0001 28/11/2024 11:57
□	0	✓	2	0019444-13.2019.8.06.0001 28/11/2024 11:57
□	1	✓	2	2004115-78.2006.8.06.0001/01 28/11/2024 11:57
□		✓	2	0038657-39.2018.8.06.0001 28/11/2024 11:57
□	7	✓	2	0026329-43.2019.8.06.0001 28/11/2024 11:58
□	0	✓	2	0213729-50.2012.8.06.0001/02 28/11/2024 11:58
□	1	✓	2	0042870-59.2016.8.06.0001/01 28/11/2024 11:58
□	0	✓	2	0040196-06.2019.8.06.0001 28/11/2024 11:58
□	0	✓	2	0023812-65.2019.8.06.0001 28/11/2024 11:58
□	1	✓	2	0014279-82.2019.8.06.0001 28/11/2024 11:58
□	6	✓	2	0040321-76.2016.8.06.0001/02 28/11/2024 11:59
□	8	✓	2	0021013-49.2019.8.06.0001 28/11/2024 11:59
□	2	✓	2	0021979-12.2019.8.06.0001 28/11/2024 12:00
□	4	✓	2	0036362-92.2019.8.06.0001 28/11/2024 12:00

Quanto aos processos classificados como “**Habeas Corpus Criminal**”, a PED aponta a existência de 10 pendentes de baixa, vários distribuídos há algum tempo à unidade. Abaixo, a relação desses feitos:

Processo	Descrição do Assunto	Descrição da Classe	Última Distribuição	Data da Última movimentação
0262630-97.2022.8.06.0001	10952 - Fato Atípico	307 - Habeas Corpus Criminal	11/8/2022	6/3/2025
0279044-10.2021.8.06.0001	10610 - Trancamento	307 - Habeas Corpus Criminal	17/11/2021	18/3/2025
0213978-44.2025.8.06.0001	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins	307 - Habeas Corpus Criminal	21/4/2025	21/4/2025
0211340-38.2025.8.06.0001	11704 - Habeas Corpus - Liberatório	307 - Habeas Corpus Criminal	26/3/2025	26/3/2025
0231944-25.2022.8.06.0001	3401 - Constrangimento ilegal	307 - Habeas Corpus Criminal	27/4/2022	4/12/2024
0280012-35.2024.8.06.0001	7771 - Contratos de Consumo	307 - Habeas Corpus Criminal	31/10/2024	7/3/2025
0264846-94.2023.8.06.0001	10952 - Fato Atípico	307 - Habeas Corpus Criminal	27/9/2023	14/2/2025
0287357-52.2024.8.06.0001	11704 - Habeas Corpus - Liberatório	307 - Habeas Corpus Criminal	12/12/2024	8/3/2025
0270938-54.2024.8.06.0001	5885 - Posse de Drogas para Consumo Pessoal	307 - Habeas Corpus Criminal	24/9/2024	14/2/2025
0246677-59.2023.8.06.0001	5885 - Posse de Drogas para Consumo Pessoal	307 - Habeas Corpus Criminal	13/7/2023	14/2/2025

Há poucas **cartas precatórias** em tramitação no módulo judicial (pendentes de baixa), não se constatando irregularidade procedural ou atraso digno de registro. Eis a lista extraída da Plataforma de Estatística e Dados (PED):

Processo	Descrição do Assunto	Descrição da Classe	Última Distribuição	Sistema	Descrição da Movimentação	Data da Última movimentação
8000657-81.2025.8.06.0001	7791 - Pena Privativa de Liberdade	355 - Carta Precatória Criminal	5/2/2025	SEEU	581 - Documento	28/4/2025
4000013-47.2025.8.22.0007	3420 - Extorsão	355 - Carta Precatória Criminal	12/2/2025	SEEU	581 - Documento	17/3/2025
8000657-81.2025.8.06.0001	7791 - Pena Privativa de Liberdade	355 - Carta Precatória Criminal	26/2/2025	SEEU	581 - Documento	28/4/2025
8002233-12.2025.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	355 - Carta Precatória Criminal	16/4/2025	SEEU	123 - Remessa	22/4/2025
0213098-52.2025.8.06.0001	12588 - Crimes Conexos	355 - Carta Precatória Criminal	9/4/2025	SAJ-PG	51 - Conclusões	9/4/2025
8002052-11.2025.8.06.0001	7791 - Pena Privativa de Liberdade	355 - Carta Precatória Criminal	23/4/2025	SEEU	51 - Conclusão	23/4/2025
8001729-06.2025.8.06.0001	7790 - Pena Restitutiva de Direitos	355 - Carta Precatória Criminal	26/3/2025	SEEU	123 - Remessa	7/4/2025
8001081-26.2025.8.06.0001	15056 - Acordo de Não Persecução Penal	355 - Carta Precatória Criminal	20/2/2025	SEEU	581 - Documento	23/4/2025
8002371-76.2025.8.06.0001	7791 - Pena Privativa de Liberdade	355 - Carta Precatória Criminal	29/4/2025	SEEU	51 - Conclusão	29/4/2025
8001236-29.2025.8.06.0001	7791 - Pena Privativa de Liberdade	355 - Carta Precatória Criminal	26/2/2025	SEEU	106 - Mandado	30/4/2025
8002193-30.2025.8.06.0001	7791 - Pena Privativa de Liberdade	355 - Carta Precatória Criminal	15/4/2025	SEEU	106 - Mandado	30/4/2025

No quesito da **morosidade processual**, há alguns focos identificados no exame desta Corregedoria, destacando-se a demora na solução dos incidentes da execução, com

acúmulo considerável de vencidos (**883**) e de pendentes de julgamento há mais de 90 dias (**524**) na competência do meio fechado/semiaberto, e na movimentação das execuções da pena de multa. A 1ª VEP, em abril de 2025, conta com um acervo de 154 processos dessa espécie de execução, praticamente todos com último impulso datado de 2024 ou de anos anteriores. Com conclusão desde 2023, registram-se 29 execuções:

Processo	Descrição do Assunto	Descrição da Classe	Última Distribuição	Descrição da Movimentação	Data da Última movimentação
8002200-27.2022.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	6/6/2022	51 - Conclusão	14/3/2023
8004612-62.2021.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	8/12/2021	51 - Conclusão	23/11/2023
8004616-02.2021.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	18/1/2022	51 - Conclusão	14/3/2023
8004621-24.2021.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	8/12/2021	51 - Conclusão	23/11/2023
9000046-32.2022.4.05.8100	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	23/9/2022	51 - Conclusão	23/11/2023
8003203-17.2022.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	2/8/2022	51 - Conclusão	23/11/2023
8004619-54.2021.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	8/12/2021	51 - Conclusão	14/3/2023
8003691-06.2021.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	13/10/2021	51 - Conclusão	23/11/2023
8000051-97.2021.8.06.0064	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	26/6/2023	51 - Conclusão	23/11/2023
8003640-92.2021.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	8/11/2021	51 - Conclusão	14/3/2023
9000119-38.2021.4.05.8100	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	11/3/2022	51 - Conclusão	14/3/2023
8004720-91.2021.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	9/5/2022	51 - Conclusão	14/3/2023
8003620-04.2021.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	8/10/2021	51 - Conclusão	23/11/2023
8003635-70.2021.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	8/11/2021	51 - Conclusão	23/11/2023
8000157-59.2021.8.06.0064	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	26/6/2023	51 - Conclusão	23/11/2023
8004622-09.2021.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	8/12/2021	51 - Conclusão	14/3/2023
8003202-32.2022.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	2/8/2022	51 - Conclusão	23/11/2023
8003196-25.2022.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	2/8/2022	51 - Conclusão	23/11/2023
8004013-55.2023.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	25/7/2023	51 - Conclusão	23/11/2023
8003626-11.2021.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	8/10/2021	51 - Conclusão	23/11/2023
8004611-77.2021.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	18/1/2022	51 - Conclusão	14/3/2023
8001906-72.2022.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	22/5/2022	51 - Conclusão	14/3/2023
8003199-77.2022.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	2/8/2022	51 - Conclusão	14/3/2023
8003696-28.2021.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	9/11/2021	51 - Conclusão	14/3/2023
8003641-77.2021.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	9/10/2021	51 - Conclusão	14/3/2023
8003637-40.2021.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	8/11/2021	51 - Conclusão	23/11/2023
8003628-78.2021.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	8/10/2021	51 - Conclusão	14/3/2023
8004613-47.2021.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	8/12/2021	51 - Conclusão	23/11/2023
8004326-16.2023.8.06.0001	7792 - Pena de Multa	12727 - Execução de Pena de Multa	7/8/2023	51 - Conclusão	23/11/2023

Segundo apontado pela Plataforma de Estatística e Dados (PED), a 1ª VEP da Comarca de Fortaleza acumula um total de **536 processos suspensos**, isto é, tendo recebido o movimento “arquivamento provisório - aguardando captura de réu condenado”. Não se observou, na análise amostral, qualquer disfunção digna de registro. Um desses feitos, apesar de constar, no sistema de dados do TJCE, como vinculado à vara inspecionada, está, corretamente, conforme SEEU, distribuído à Corregedoria-Geral de Presídios (autos n.º 0053489-43.2019.8.06.0001).

O sistema processual (SEEU) informa que a unidade possui dois **tipos de inconsistências** que necessitam regularização no meio fechado/semiaberto, quais sejam, (*i*) execução penal sem o cadastramento da ação penal e (*ii*) pendência de encerramento. Segue captura de tela do SEEU:

Tipos de Inconsistências Encontradas				
	Tipo	Nesta Vara	Percentual	No Tribunal
Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal.	68	16,83%	404	
Processo de execução penal não possui número único.	0	0,00%	0	
Pendentes de Encerramento	33	2,49%	1327	

Quanto à **produtividade do magistrado titular**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média é de 87,25 julgamentos por mês, conforme se verifica no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 87,08 julgamentos exclusivamente na 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza. Ademais, cumpre registrar que o referido julgador acumula a função de Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF).

### 17.3 Pendências da última inspeção

Sem pendências relacionadas à última inspeção, realizada em julho de 2021.

### 17.4 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião virtual.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da reunião ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos inspecionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

#### a) Elevado número de incidentes vencidos (meio fechado e semiaberto):

Vencidos
Progressão para Semiaberto: <u>282</u>
Progressão para Aberto: <u>497</u>
Livramento Condisional: <u>35</u>
Indulto: <u>1</u>
Comutação: <u>0</u>
Prescrição Executória: <u>34</u>
Término de Pena: <u>34</u>
Medida de Segurança: <u>0</u>
Liberção Condisional: <u>0</u>
Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: <u>0</u>

#### b) Elevado número de incidentes instaurados e pendentes de decisão, destacando-se a quantidade dos que se encontram na faixa superior a 90 dias (meio fechado e semiaberto):

### **Instaurados e Pendentes de Decisão**

Instaurados até 30 dias: 296

Instaurados entre 30 e 60 dias: 216

Instaurados entre 60 e 90 dias: 353

Instaurados há mais de 90 dias: 524

### **c) Incidentes vencidos (meio aberto):**

#### **Vencidos**

Progressão para Semiaberto: 5

Progressão para Aberto: 23

Livramento Condicional: 4

Indulto: 1

Comutação: 0

Prescrição Executória: 8

Término de Pena: 94

Medida de Segurança: 0

Liberação Condicional: 0

Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0

### **d) Incidentes instaurados e pendentes de decisão há mais de 90 dias (meio aberto):**

### **Instaurados e Pendentes de Decisão**

Instaurados até 30 dias: 8

Instaurados entre 30 e 60 dias: 41

Instaurados entre 60 e 90 dias: 52

Instaurados há mais de 90 dias: 30

### **e) Morosidade nas execuções de pena de multa:**

Com um acervo total de 154 processos dessa espécie de execução, observou-se significativa demora no impulsionamento, 29 deles, por exemplo, sem o devido andamento desde 2023.

### **f) Processos com tramitação indevida no SAJ/PG:**

Na busca realizada durante a inspeção, foram identificados processos com as mais diversas classes ainda tramitando no SAJ/PG, muitos com paralisação prolongada e outros que podem se inserir na competência da Corregedoria de Presídios, necessitando, pois, de regularização.

### **g) Inconsistências em alguns processos do SEEU (meio fechado e semiaberto):**

Falta de cadastramento da ação penal e pendência de encerramento são as espécies de inconsistências indicadas pelo sistema processual, exigindo regularização.

### **h) Sucessivas conclusões:**

- Processo nº 8002087-05.2024.8.06.0001

Seq.	Data	
25	05/12/2024 15:48:13	<b>RETIFICADO O MOVIMENTO CONCLUSOS PARA DECISÃO</b> Alterado o(a) responsável para: Raynes Viana de Vasconcelos
24	21/11/2024 15:29:40	<b>RETIFICADO O MOVIMENTO CONCLUSOS PARA DECISÃO</b> Alterado o(a) responsável para: Raynes Viana de Vasconcelos
23	21/11/2024 15:29:00	<b>RETIFICADO O MOVIMENTO CONCLUSOS PARA DECISÃO</b> Alterado o(a) responsável para: Raynes Viana de Vasconcelos

- Processo nº 0009430-53.2008.8.06.0001

Seq.	Data	
72	05/12/2024 16:22:11	<b>RETIFICADO O MOVIMENTO CONCLUSOS PARA DECISÃO</b> Alterado o(a) responsável para: Raynes Viana de Vasconcelos
71	21/11/2024 15:46:26	<b>RETIFICADO O MOVIMENTO CONCLUSOS PARA DECISÃO</b> Alterado o(a) responsável para: Raynes Viana de Vasconcelos

### **i) Alertas do BNMP 3.0 não lidos:**

Alertas		Orgão logado: 1ª VARA DAS EXECUÇÕES PENais DA COMARCA DE FORTALEZA					
Alerta de evasão	0	Alerta de fuga	0	Baixa automática de Mandado de Monitoramento Eletrônico	2	Documento pendente de assinatura há mais de 24 horas	0
Mandado de Prisão Civil baixado automaticamente	0	Mandado de Prisão Temporária baixado automaticamente	0	Mandado de Prisão/Internação convertido automaticamente para cumprido	0	Mandado de Prisão/Internação cumprido pela unificação	0
Não cumprimento de Ordem de Desinternação após 24h	0	Não cumprimento do Alvará de Solta após 24h	0	Não pagamento da fiança da autoridade policial	0	Não retorno da saída temporária	5
Reavaliação da prisão provisória a vencer em 10 dias (Art. 316, CPP)	0	Reavaliação do Mandado de Medida Cautelar Diversa da Prisão ou Protetiva de Urgência a vencer em 30 dias	0	Reavaliação do Mandado de Monitoramento Eletrônico a vencer em 30 dias	0	Transferência de peças por declínio de competência	102
						Unificação de RJL	46

## **17.5 Proposições (recomendações e determinações)**

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

### **a) Recomendações à unidade (ações preventivas):**

- a.1) Instituir plano de ação para reduzir a quantidade de incidentes vencidos e de incidentes pendentes de julgamento (tanto na competência do meio fechado/semiaberto como do meio aberto), não mais permitindo que a instauração supere 90 dias.
- a.2) Evitar paralisações processuais superiores a 100 dias.
- a.3) Administrar melhor o fluxo das execuções de pena de multa, evitando morosidade.
- a.4) Adotar gestão processual que evite a demora na baixa das ações de *habeas corpus*.
- a.5) Evitar sucessivas e desnecessárias conclusões processuais.
- a.6) Manter rotina de verificação e de saneamento do BMMP 3.0.

### **b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias:**

- b.1) Instituir plano de ação para reduzir em metade, pelo menos, no prazo de 6 meses, a quantidade de incidentes instaurados e pendentes de julgamento há mais de 90 dias hoje existentes na unidade (meio fechado e semiaberto).
- b.2) Instaurar os incidentes vencidos e analisar os incidentes pendentes de julgamento (meio fechado e semiaberto e meio aberto).
- b.3) Movimentar as execuções de pena de multa paralisadas.
- b.4) Regularizar a tramitação, promovendo a devida baixa, quando for o caso, dos processos que se encontram tramitando no SAJ/PG.
- b.5) Regularizar as inconsistências identificadas pelo SEEU.
- b.6) Regularizar os alertas do BNMP.

**Sugere-se**, ainda, para o fim de ulterior acompanhamento da redução dos incidentes da execução penal (vencidos e, sobretudo, os pendentes de julgamento há mais de 90 dias) em expediente próprio desta Corregedoria, que Vossa Excelência determine à CCMUJ a extração das respectivas listas do sistema SEEU, para juntada, inicialmente, aos autos desta inspeção.

## 18 - CONCLUSÃO

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza está dotada de boa estrutura física e do instrumental necessário (mobiliário e equipamentos de informática) ao serviço judiciário, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, necessitando priorizar a redução dos incidentes da execução penal, sobretudo aqueles pendentes de julgamento há mais de 90 dias.

Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento da atividade judicial, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho da Magistratura.

Fortaleza, 25 de maio de 2025.

FELIPE AUGUSTO  
ROLA PERGENTINO  
MAIA:54638437320

Assinado de forma digital por  
FELIPE AUGUSTO ROLA  
PERGENTINO MAIA:54638437320  
Dados: 2025.05.25 23:09:16  
-03'00'

**Felipe Augusto Rola Pergentino Maia**  
Juiz Corregedor Auxiliar